



REGULAMENTO “FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”!

1. OBJETIVO:

1.1. Promoção a ser realizada pela **PLANO&PLANO** DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.230.275/0001-80, com sede à Rua Gerivatiba, 207, 17º andar, Butantã, CEP 05.501-030, através de suas SPE´s, vendedoras e incorporadoras dos empreendimentos imobiliários, doravante denominadas **PLANO&PLANO**;

1.2. A campanha tem por objetivo conceder prêmio ao **CLIENTE** contemplado, com um **VOUCHER** para, auxiliar na aquisição de eletrodomésticos, ficando vedado o recebimento em espécie OU a **DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS**.

OBS. FICA CLARO DESDE JÁ QUE OS PRÊMIOS NÃO SÃO CUMULATIVOS.

- **VOUCHER** no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais),
- **DOCUMENTAÇÃO GRATIS**: correspondente aos custos de cartório, ITBI e registro junto ao cartório de imóveis, os quais serão arcados integralmente pela **PLANO&PLANO**.

1.3 A escolha do prêmio, deverá ser feita no momento da assinatura do contrato de compra e venda mediante opção no formulário anexo 1 ao presente regulamento.

1.4 Serão contemplados os primeiros 1.000 (mil) **CLIENTES** que adquirirem uma unidade dos empreendimentos imobiliários da **PLANO&PLANO**, desde de que o empreendimento esteja inserido nesse regulamento e, portanto, esteja participando desta campanha.

1.5 Os prêmios estabelecidos na cláusula 1.2, não são cumulativos ao **CLIENTE**.

1.6 Esta promoção não engloba o pagamento em espécie de qualquer dos prêmios estabelecidos na cláusula 1.2, os quais somente poderão ser resgatados na forma ali prevista.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para fins destinados à esta campanha, considerar-se-ão as seguintes definições:



- a) **VOUCHER:** crédito a ser utilizado no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para, **auxiliar** na aquisição de eletrodomésticos, ficando vedado o recebimento em espécie.
- b) **DOCUMENTAÇÃO GRATIS:** correspondente aos custos de cartório, ITBI e registro junto ao cartório de imóveis.
- c) **CLIENTE E/OU PROPONENTE:** pessoa física ou jurídica integrada na Promessa de Compra e Venda, na qualidade de comprador;
- d) **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Instrumento firmado entre o proponente e construtora, tendo por objeto a aquisição de unidade imobiliária autônoma.
- e) **AQUISIÇÃO:** Geração e assinatura do respectivo “Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda”;
- f) **REPASSE:** Recebimento, pela **PLANO&PLANO**, do valor financiado pela instituição financeira, que ocorre com o registro do contrato de financiamento bancário, junto ao Oficial de Registro de Imóveis;
- g) **QUITAÇÃO:** Pagamento, através de recursos próprios ou oriundo de financiamento bancário, do valor da unidade adquirida;
- h) **FLUXO DIRETO:** O pagamento da entrada e demais parcelas do fluxo de pagamento é realizado DIRETAMENTE com a **PLANO&PLANO** com **QUITAÇÃO** antes da entrega do imóvel;
- i) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** O pagamento da entrada e demais parcelas do fluxo de pagamento é realizado DIRETAMENTE com a **PLANO&PLANO** sendo que as parcelas se estendem para após a entrega da unidade, com o competente registro de alienação fiduciária em garantia, ou seja o imóvel é dado em garantia;
- j) **VALIDAÇÃO:** Aprovação, pela **PLANO&PLANO**, para retirada do **VOUCHER** ou conceção da **DOCUMENTAÇÃO GRATIS**, após a verificação do cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento.
- k) **SALDO DEVEDOR:** Débito existente pelo **INDICADOR** junto à **PLANO&PLANO**.



3. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. Esta promoção denominada de **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”** será realizada do dia **13/09/2024** até **22/09/2024**, sendo limitada a 1.000 (mil) primeiros **CLIENTES** que adquirirem uma unidade dos empreendimentos participantes, podendo desta participar **APENAS CLIENTES** que se enquadrem nas condições promocionais pré-estabelecidas pela **PLANO&PLANO** no presente regulamento.

4. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

4.1. Para fins desta promoção denominada **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”** durante seu período de vigência e para o limite estipulado no item 3.1, estando contemplado **APENAS** os empreendimentos abaixo:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VILA PRUDENTE - PLANO & VILA ZELINA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VILA PRUDENTE - PLANO & VILA SAPOPEMBA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VILA PRUDENTE - PLANO & VILA ORATÓRIO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VILA PRUDENTE - PLANO & VILA FALCONI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&CURUÇA II
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VISTA DO CARMO I
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&JARDIM DO CARMO – ORQUÍDEA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&ALTO DA MOOCA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&PARQUE DO CARMO – IOSOSUKE IV
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&SÃO MATEUS – MATEO BEI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&SÃO MATEUS – RAGUEB CHOEFI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VILA RÉ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&MAIS ITAQUERA – ITAMARACÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&MAIS ITAQUERA – MARABÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&ESTAÇÃO – ENG. GOULART
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&ESTAÇÃO PENHA



- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&GUAIANASES – ESTRADA DE POÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&GUAIANASES – ESTALEIRADOR
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&MAIS MOOCA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&RESERVA DA MOOCA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPHERA PANAMBY – CLUB
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPHERA PANAMBY – URBAN
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPHERA PANAMBY – PARK
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGUNA 380
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGUNA 430
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&PARQUE NABUCO – SABIÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VISTA DA REPRESA - VILA GUARAPIRANGA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VISTA DA REPRESA - VILA ATLÂNTICA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&RIO BONITO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&MAIS MORUMBI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&NOVA ESPRAIADA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL PACAEMBU - VILA MATARAZZO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL PACAEMBU - VILA SUMARÉ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL PACAEMBU - VILA POMPÉIA
- CONDOMÍNIO PORTAL PACAEMBU - VILA ANTÁRTICA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL BARRA FUNDA - VILA RIO BRANCO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL BARRA FUNDA - VILA TIRADENTES
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&RESERVA BARRA FUNDA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAPP BARRA FUNDA – MEMORIAL
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAPP BARRA FUNDA - ÁGUA BRANCA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAPP BARRA FUNDA – PERDIZES
- CONDOMÍNIO PLANO&VISTA CANTAREIRA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&NOVO MUNDO – REALIZAÇÃO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&NOVO MUNDO – VITÓRIA



- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&NOVO MUNDO – CONQUISTA
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VILA CAMBUCI – INAJÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VILA CAMBUCI – CAMBUI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VILA CAMBUCI – INGÁ
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&VILA CAMBUCI – BURITI
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO&PARQUE BRÁS
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORIZ BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIZ BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO MISTÁ UBIATANS BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO MISTÁ TUPINÁS BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAPP RIO BRANCO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNNI HARMONI BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNNI FELICITÁ BY PLANO&PLANO
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL VISTA DA REPRESA VILA RIO BONITO

5. DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO CLIENTE

5.3 Os primeiros 1.000 (mil) **CLIENTE(S)** que adquirirem uma unidade dos empreendimentos **PLANO&PLANO** descrito item 4.1, poderão escolher entre os prêmios estabelecidos na cláusula 1.2, por intermédio do formulário (anexo 1) inserido nesse regulamento, até que seja atingido o limite e/ou prazo de vigência previsto nesta promoção (o que ocorrer primeiro), disposto no item 3.1;

5.4 O prêmio que trata a cláusula 1.2 deste regulamento será concedido por UNIDADE adquirida, não havendo relação com a quantidade de PROPONENTES no instrumento de compra e venda;

5.5 A concessão prêmio previsto na cláusula 1.2 está condicionada à

i) aquisição de qualquer imóvel dos empreendimentos descritos no item 4.1;

ii) assinatura da promessa de compra e venda de imóvel dentro do prazo de validade desta campanha, bem como,

iii) assinatura: do contrato de financiamento junto a instituição financeira (com o devido **REPASSE** a construtora) ou do **registro da escritura** de compra e venda com garantia em **ALIENAÇÃO**



FIDUCIÁRIA, no Oficial de Registro de Imóveis, ou, ainda, **FLUXO DIRETO** com a **QUITAÇÃO** com recursos próprios, com a validação da **PLANO&PLANO**,

iv) limite e prazo de vigência previstos para esta promoção na cláusula 3.1

5.5.1 No caso do **CLIENTE** ter optado pelo prêmio da **DOCUMENTAÇÃO GRATIS** e não for utilizar financiamento bancário, o prêmio será concedido no momento da escritura condicionado a **VALIDAÇÃO** pela **PLANO&PLANO**.

5.5.2 No caso de utilização de recursos próprios com **FLUXO DIRETO** com a construtora, o **CLIENTE** estará apto a receber o prêmio **VOUCHER**, caso haja o adimplemento de pelo menos 30% do valor da unidade adquirida, condicionado a **VALIDAÇÃO** pela **PLANO&PLANO**. O Prêmio de **DOCUMENTAÇÃO GRATIS**, ocorrerá no ato da escritura.

5.6 Cumpridos todos os requisitos previstos neste regulamento, o **CLIENTE**, no caso de ter optado pelo **VOUCHER** deverá solicitar seu prêmio, através do Portal do Cliente e, após dada **VALIDAÇÃO** pela **PLANO&PLANO**, o mesmo será informado da data e local para retirada do benefício.

5.7 A quantidade prêmios será limitada, observado o prazo de vigência da promoção e limite estabelecido no item 3.1, e estará sujeita as demais regras previstas neste regulamento.

5.8 Em casos de desistência, distrato ou rescisão do contrato de compra e venda pelo **CLIENTE**, resultará automaticamente na perda do direito ao prêmio.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO “FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”

6.3 Para participar da promoção, o **CLIENTE** deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir todas as regras descritas neste regulamento, além de estar devidamente adimplente com suas obrigações contratuais, para recebimento do prêmio.

6.4 Para fins desta promoção, **NÃO SERÁ CONSIDERADA** a participação de:

a) Colaboradores da **PLANO&PLANO** e parentes em linhas reta, colateral e afins, até terceiro grau, que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha;

b) **CLIENTE** que adquira unidade dos empreendimentos **PLANO&PLANO** fora do seu período de vigência e limitação estabelecidos no item 3.1, OU, unidade de empreendimento diverso daqueles previstos no item 4.1;



- c) Quaisquer parceiros de vendas e seus colaboradores, bem como, os parentes em linhas reta, colateral e afins, até terceiro grau, que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha;
- d) Corretores cadastrados na “Secretaria de Vendas PLANO&PLANO” e parentes em linhas reta, colateral e afins, até terceiro grau, que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha.
- e) Menores de 18 (dezoito) anos;
- f) Caso haja mais de um proponente no instrumento de compra e venda, prevalecerá o prêmio apenas do primeiro proponente.
- g) Fica vedado aos corretores e/ou imobiliárias, parceiros ou colaboradores, fazer uso de quaisquer expedientes para burlar ou fraudar as regras deste regulamento com intuito de se beneficiar ou beneficiar a terceiros.

7. ESCOPO GERAL

7.1 O PRÊMIO VOUCHER, será concedido exclusivamente através de cartão bônus, não podendo, em hipótese nenhuma, ser convertido em dinheiro, permutado com terceiros, trocado por outro prêmio ou fracionado.

7.2 O prêmio que trata este regulamento será concedido – *desde que cumpridos todos os demais requisitos previstos no presente regulamento* - com base ao número de UNIDADES adquiridas, não havendo qualquer relação com a quantidade de proponentes no instrumento de compra e venda;

7.3 Após o cumprimento de todos os requisitos previstos neste regulamento, o CLIENTE deverá solicitar o Prêmio **VOUCHER** através do Portal do Cliente, sendo que a **DOCUMENTAÇÃO GRATIS**, será concedida no momento oportuno referente ao ato de escritura.

7.4 Somente estão contempladas na promoção **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”**, os empreendimentos participantes dispostos no item 4.1, não abrangendo este a qualquer outro produto **PLANO&PLANO** adquirido fora do prazo de vigência e limitação estabelecido neste regulamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **PLANO&PLANO**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização;

8.2 O **CLIENTE** que aderir a promoção cede à **PLANO&PLANO**, em caráter irrevogável e irretratável, e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, sites, revistas, dentre outros, para a divulgação desta promoção;

8.3 O prêmio objeto desta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro, conforme disposto no item 7.3;

8.4 Atingido o limite de **unidades** mencionado no item 3.1 ou, findo prazo de vigência da promoção **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”** a **PLANO&PLANO** comunicará seus clientes através de seus canais de comunicação no site, portal do cliente e plataformas do *instagram* e *facebook* e demais plataformas de redes sociais.

8.5 As condições da promoção **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”** não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes ou que venham a ser lançadas pela **PLANO&PLANO** ou empresas do Grupo;

8.6 Constatada alguma fraude no que se refere a regras deste regulamento ou condutas em desacordo com os valores e princípios morais e éticos desta Companhia, fica reservado a **PLANO&PLANO** o direito de cancelar a bonificação ou excluir créditos no **CARTÃO BONUS**;

8.7 A critério exclusivo da **PLANO&PLANO**, poderá ser excluído desta Campanha qualquer participante que utilize atitudes que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das empresas envolvidas com a referida Campanha;

8.8 A **PLANO&PLANO** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo somente ao(s) adquirente(s) das unidades a responsabilidade por manter(em)-se informado(s) sobre o sistema da promoção, através do site e Portal do Cliente **PLANO&PLANO** na internet.

8.9 Ao aderir às condições desta promoção **“FEIRÃO LIMPA ESTOQUE ÚLTIMA CHANCE”**, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas;



8.10 Com a participação nesta Campanha, estarão os participantes aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas analisados e deliberados pela **PLANO & PLANO**.

9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Os dados coletados serão utilizados para:

9.1.1. Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção para cumprimento de disposição regulatória pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção, sendo vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito.

9.1.2. Cumprimento contratual. Análise de regularidade dos dados, localização do participante para entrega da bonificação.

9.1.3. Exercício regular de direito. Identificação e combate à fraudes, fiscalização, registros e providências, defesa administrativa e/ou judicial.

9.1.4. Interesse legítimo da **PLANO & PLANO**. Ações de marketing, eventos e e-mail marketing;

9.2 Os dados coletados serão compartilhados da seguinte forma:

9.1.5. Na medida do necessário, com reguladores, tribunais ou autoridades competentes, para cumprir as leis, regulamentos e regras aplicáveis (incluindo, sem limitação, leis federais, estaduais ou locais) e solicitações de agências de aplicação da lei, regulatórias e outras agências governamentais ou se requisitados a fazê-lo por ordem judicial;

9.1.6. Com empresas de seu grupo econômico, para a promoção de seus interesses legítimos;

9.2. Os dados coletados serão retidos por 5 anos. Período após o qual serão eliminados, caso sua manutenção não seja justificada por outra base legal.

9.3. Caso não forneça os dados solicitados, não será permitida a participação na promoção;

9.3 Protegemos os dados coletados utilizando:



9.3.1. Segurança. Implementamos medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas destinadas a proteger seus dados pessoais. No entanto, observe que não podemos garantir que as informações não serão comprometidas como resultado de penetração não autorizada em nossos servidores. Como a segurança das informações depende em parte da segurança do computador, dispositivo ou rede que você usa para se comunicar conosco e da segurança que você usa para proteger seus IDs de usuário e senhas, certifique-se de tomar as medidas apropriadas para proteger essas informações.

9.4 Os seguintes direitos (que podem estar sujeitos a certas isenções ou derrogações) aplicam-se, sendo exercidos gratuitamente:

9.3.2. Você tem o direito a confirmação da existência de tratamentos de seus dados pessoais;

9.3.3. Você tem o direito de acessar seus dados pessoais mantidos sobre você.

9.3.4. Tanto a confirmação quanto o acesso podem ser fornecidos, a seu critério, em formato simplificado, ou por meio de declaração clara e completa, indicando a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento.

9.3.5. Tanto a confirmação quanto o acesso podem ser fornecidos por meio eletrônico ou impresso, a seu critério.

9.3.6. Você tem o direito de solicitar a retificação de quaisquer dados pessoais que possuímos que sejam incompletos, inexatos, ou estejam desatualizados;

9.3.7. Você tem o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais (por exemplo, de nossos registros). Observe que pode haver circunstâncias em que sejamos obrigados a reter seus dados pessoais, por exemplo, para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais, ou para o cumprimento de legislações ou regulamentações aplicáveis;

9.3.8. Você tem direito à portabilidade dos dados. Isso significa que você pode ter o direito de receber seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, e que você tem o direito de transmitir esses dados a outro controlador;

9.3.9. Você tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento. Observe que pode haver circunstâncias em que temos o direito de continuar processando seus dados, em particular se o processamento for necessário para cumprir nossas obrigações legais e regulamentares. Além disso, observe que a retirada do consentimento não afetará a legalidade do processamento com base no consentimento antes de sua retirada;



9.3.10. Você tem o direito de se opor, ou de solicitar restrição, do processamento realizado em desconformidade à LGPD.

9.3.11. Você tem o direito de apresentar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou perante os organismos de defesa do consumidor. Pedimos que você tente resolver todas as reclamações conosco antes de entrar em contato com a ANPD e / ou instituição relevante.

9.5 Você pode exercer seus direitos enviando uma solicitação através do link <https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/7e58984f-5ec1-4b8a-8f18-c6106412526a>. Sujeito às considerações legais e outras permissíveis, faremos todos os esforços razoáveis para honrar sua solicitação prontamente de acordo com a lei aplicável ou informá-lo se precisarmos de mais informações para atender a sua solicitação. Ao processar sua solicitação, podemos solicitar informações adicionais para confirmar ou verificar sua identidade e para fins de segurança, antes de processar e / ou honrar sua solicitação. No caso de sua solicitação afetar adversamente os direitos e liberdades de terceiros (por exemplo, impactar o dever de confidencialidade que devemos aos outros) ou se tivermos o direito legal de lidar com sua solicitação de uma forma diferente da solicitada inicialmente, atenderemos ao seu pedido na máxima extensão possível, tudo de acordo com a legislação aplicável.

9.6 Se você tiver alguma dúvida, preocupação ou reclamação em relação à nossa conformidade com este aviso e as leis de proteção de dados, recomendamos que você entre em contato conosco primeiro em privacidade@planoeplano.com.br

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.

COMPRADOR(ES): _____

COMPRADOR(ES): _____



TERMO DE ESCOLHA DO PRÊMIO

- [] **VOUCHER** para auxiliar aquisição de eletrodomésticos, conforme estabelecido na cláusula 1.2 deste regulamento; ou
- [] **DOCUMENTAÇÃO GRATIS:** correspondente aos custos de cartório, ITBI e registro junto ao cartório de imóveis, conforme estabelecido na cláusula 1.2 deste regulamento;

Declaro estar ciente das condições acima apresentadas:

São Paulo,

COMPRADOR(ES): _____

COMPRADOR(ES): _____